

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2020
PROCESSO Nº 042-1427/2020 – SDU LESTE**

A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Porto do Centro, Município de Teresina-PI, que, após análise, foram habilitadas as empresas: 1) Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 2) Horizonte Construções Ltda EPP. (Construtora Horizonte); 3) Construtora Saker Ltda. ME; 4) Moraes, Marques & Cia Ltda. EPP (Construtora Moramar); 5) Constel - Construções Civis e Serviços Técnicos Ltda. ME; 6) Construfort Eireli ME; 7) Construtora JAS Ltda. EPP. E foram inabilitadas as empresas: 1) Construtora Itararé Ltda. ME; 2) Construtora Padrão Ltda. EPP. Com base no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata II – Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br>.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021

Lázaro Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT